

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 119/2025/ES

O INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº05.997.585.0001/80, torna público que realizará até o dia 20/10/2025 o Processo Seletivo Simplificado nº 119/2025/ES — Hospital no município São Gabriel da Palha /Estado Do Espírito Santo, sob gestão do INVISA em parceria com o Hospital de São Gabriel, para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e obedecendo às condições estabelecidas a seguir.

1. DOOBJETO

O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de profissionais para os cargos abaixo discriminados, para trabalhar no Hospital de São Gabriel/ES, para preenchimento das seguintes vagas:

| REGIÃO – SÃO GABRIEL DA PALHA | | | | | |
|-------------------------------|---------|---------------------------|-------------|--------------|---|
| | CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAIS | Nº DE VAGAS | REMUNERAÇÃO | REQUISITOS TÉCNICOS |
| | COPEIRO | 12X36 PLANTÃO | 01 | R\$ 1.518,00 | Ensino Fundamental. Desejável experiência na função. |

^{**}O quadro de vagas disposto acima também é disponível a candidatos PCD.

A não comprovação dos requisitos técnicos ocasionará a desclassificação do candidato desta Seleção de Pessoal.

2.0 DAS FASES

2.1 REQUISITOS TÉCNICOS

O candidato deverá enviar currículo profissional atualizado com foto contendo toda a experiência técnica, com descrição de todos os cursos e serviços realizados, informando a carga horária pretendida, sendo o mesmo encaminhado para o e-mail <u>seletivohsg@invisa.org.br</u>, no assunto "Processo Seletivo nº xxx/2025 – CARGO PRETENDIDO" e poderá realizar a entrega **até 20/10/2025**.

A confirmação da inscrição será realizada por meio de resposta de e-mail com a mensagem de: "currículo recebido". Aqueles que não obtiverem esta resposta deverão entrar em contato com o Recursos Humanos para maiores informações 27 2180-0030, sob pena de não participarem do Processo Seletivo.

Todos os candidatos deverão enviar **cópia legível em formato PDF** de todos os documentos comprobatórios por e-mail, sendo:

- a) Currículo atualizado com foto;
- b) Diploma de formação acadêmica (Todos os diplomas deverão ser devidamente registrados e fornecidos por



instituição de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC); quando obrigatório;

- c) Registro no Conselho de Classe, quando obrigatório;
- d) Atestado de antecedentes criminais válida e atualizada (Polícia Civil ES);
- e) Termo de Consentimento para Colheita e Arquivamento de Dados Pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD (Anexo II).

Os candidatos que apresentarem **toda a documentação obrigatória do item Requisitos Técnicos** serão considerados **APTOS** a participar da Fase de Avaliação Profissional.

Os candidatos que **não** apresentarem os Requisitos Técnicos, ao cargo pretendido, serão considerados **INAPTOS**.

Será publicada no site do INVISA a lista, por ordem alfabética e por cargo, dos candidatos considerados APTOS na Fase de Requisitos Técnicos.

Os candidatos considerados **APTOS** serão **convocados para a Fase de Avaliação Profissional** por meio do e-mail cadastrado no currículo, contendo data, horário e local.

2.2 AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

A Fase de Avaliação Profissional será composta por:

- a) ENTREVISTA: Poderá ser realizada presencialmente ou por meios eletrônicos, tais como Skype, Hangouts ou similares; sendo avaliados os seguintes quesitos:
 - Experiências profissionais;
 - Cursos na área de trabalho;
 - Objetivos quanto a carreira;
 - Interesse pela vaga;
 - Afinidade com a cultura da Instituição;
 - Habilidades comportamentais.

Os candidatos convocados para a Fase de Avaliação Profissional que **não comparecerem** serão considerados **DESCLASSIFICADOS**.

Será publicada no site do INVISA a lista, por ordem alfabética e por cargo, dos candidatos considerados **SELECIONADOS** na Fase de Avaliação Profissional.

No caso de surgimento de novas vagas, dos cargos constantes no presente Edital, no período de até 30 dias após a publicação do Resultado da Fase de Avaliação Profissional, a instituição poderá realizar nova seleção dentre os candidatos **APTOS** à Fase de Avaliação Profissional, procedendo à convocação dos **SELECIONADOS**.

3.0 DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos **SELECIONADOS** na Fase de Avaliação Profissional serão convocados para a contratação das vagas dos cargos constantes no presente Edital.

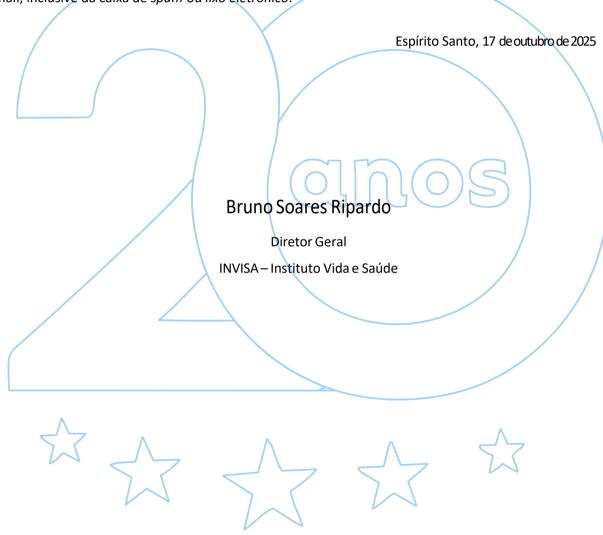
No caso de surgimento de novas vagas, dos cargos constantes no presente Edital, no período de até 30 dias após a publicação do Resultado da Fase de Avaliação Profissional, a instituição poderá realizar nova



seleção dentre os candidatos **APTOS** à Fase de Avaliação Profissional, procedendo à convocação dos **SELECIONADOS**.

O candidato convocado deverá comparecer no momento da convocação portando todos os documentos constantes no Anexo II para realização do exame médico admissional e posteriormente confecção do contrato de trabalho.

As convocações das etapas deste processo seletivo serão realizadas preferencialmente por e-mail (podendo ser realizada por telefone). Os participantes que não retornarem ou se manifestarem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão considerados como **DESISTENTES** do processo seletivo para o respectivo cargo, abrindo-se a vaga para o próximo candidato. É de responsabilidade do candidato a verificação do e-mail, inclusive da caixa de *spam* ou *lixo eletrônico*.





ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

| NOME: |
|--|
| AUTORIZO o tratamento dos meus dados pessoais e documentos elencados no Edital referente ao Processo Simplificado de seleção de candidatos junto a este Instituto, nos termos dos artigos 7° e 11º da Lei n° 13.709/2018. |
| Neste ato fico ciente que: |
| DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS: A coleta dos dados mencionados no Edital é necessária para |
| identificação do candidato participante do Processo Seletivo, bem como, verificação prévia de preenchimento dos |
| requisitos necessários para assunção de possível vaga. |
| DOS DIREITOS DO TITULAR |
| O(A) Titular tem direito a obter em relação aos dados por ele fornecidos, a qualquer momento, e mediante requisição: |
| a) Confirmação da existência de tratamento;b) Acesso aos dados; |
| c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; |
| d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709, de 2018; |
| e) Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do(a) Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709, de 2018; |
| f) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; |
| g) Revogação do consentimento, nos termosdo § 5º do art. 8º da Lei nº13.709, de 2018. |
| RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS |
| O Instituto se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os |
| dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra |
| algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2020. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS |
| À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período necessário junto ao |
| Processo Seletivo para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término deste para eventual cadastro |
| reserva ou cumprimento de obrigação legal, impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº |
| 13.709/2018, quais são autorizadas por tempo indeterminado pelo Titular, salvo se houver expressa revogação desta autorização que poderá ser formulada a qualquer tempo. |
| DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO |
| O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, §5°, da Lei n° 13.709/2020. |
| / / Assinatura candidato(a) |



ANEXO II

DA CONTRATAÇÃO: <u>O candidato APTO convocado para contratação</u> deverá comparecer no momento da convocação para realização do exame médico admissional e posteriormente confecção do contrato de trabalho, portando todos os documentos constantes nesse anexo.

| SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS: | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 01 (Uma) Cópia do Currículo com foto atualizado; | | | | | |
| Original e 01 (Uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência – <i>Todas as páginas com anotações;</i> | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do RG (Registro Geral) Oficial (com foto); | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do CPF; | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do Visto Frente e verso (Para estrangeiros); | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia da Autorização de Residência (Para estrangeiros); | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do Título de Eleitor; | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável; | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do Cartão Cidadão ou Extrato/Número impresso de PIS; | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do Comprovante de escolaridade (diploma do ensino correspondente); | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do Certificado de cursos complementares; | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do Alistamento Militar/Reservista; | | | | | |
| 02 fotos 3x4 atualizada; | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato) — Com dados legíveis; | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN, CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas CERTIDÕES que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo); | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do Certificado de Conclusão da Especialização (conforme exigida para o cargo); | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia da Certidãode Nascimento dos filhos; | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos); | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do CPF dos dependentes; | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer outra função que envolva a condução de veículo; | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do Cartão de Vacinação do candidato à vaga; | | | | | |
| 01 (Uma) Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - <i>ATUALIZADO</i> . | | | | | |
| Original do Atestado de Antecedentes Criminais; | | | | | |
| 01 (Um) Laudo Médico (para PCD – Pessoa com Deficiência). | | | | | |
| Cópia do Cartão do SUS | | | | | |
| Cópia Cartão SUS dos dependentes menores de 18 anos | | | | | |